



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 017/2021.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº243/2021 exarado pela Procuradoria Jurídica e Administrativa desta Casa Legislativa, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 017/2021, autuada no procedimento administrativo de nº26066/2021, que tem como Objetivo a inscrição e participação do assessor parlamentar Ivan Francisco Ferreira, no evento Encontro Nacional de Legislativos Municipais e Fórum Nacional da Mulher Parlamentar, que acontecerá na cidade de Salvador-BA, no período de 21 a 24 de setembro de 2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: Plenaria Assessoria e Gestão de Eventos LTDA
Procedimento Administrativo nº26066/2021
Inexigibilidade de Licitação nº017/2021

Rio Branco-Acre, 17 de setembro de 2021.


Cap. N. Lima
Presidente CMRB

THE HISTORY OF THE UNITED STATES

FROM THE EARLIEST PERIODS TO THE PRESENT

The history of the United States is a story of growth and change. From the first settlers to the present day, the nation has evolved through various stages of development. The early years were marked by exploration and the establishment of colonies. The American Revolution led to the birth of a new nation, and the subsequent years saw the expansion of territory and the growth of industry. The Civil War was a pivotal moment in the nation's history, leading to the abolition of slavery and the strengthening of the federal government. The 20th century brought significant social and economic changes, including the rise of the industrial revolution and the emergence of the United States as a global superpower. Today, the United States continues to face new challenges and opportunities, and its history remains a source of inspiration and guidance for the future.

THE HISTORY OF THE UNITED STATES

FROM THE EARLIEST PERIODS TO THE PRESENT

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

CONVOCAÇÃO

Ao Sr. ITALO FERREIRA DE SOUZA
Proprietário da Empresa I. F. SOUZA - EIRELI
Av. Lauro Muller, nº 865 - Bairro João Alves - Cruzeiro do Sul/AC
CEP: 69.980-000
E-mail: barataoeverduraodojuru@hotmai.com

Assunto: Referente à:

Pregão Presencial nº 006/2021

Processo Administrativo nº 18.210/2021

Tendo em vista a realização da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 006/2021, destinado ao Registro de Preços (SRP) para Contratação de empresa para prestação de Serviços Gráficos em conformidade com Anexo I - Especificações dos Serviços, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco, tendo transcorridas as fases de lances/negociação e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública do dia 26/08/2021 e 27/08/2021, e observados os preceitos do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Transcorridas os trâmites das sessões pública do dia 26/08/2021, na qual houve o vosso credenciamento e apresentado propostas para o pregão acima descrito e após a etapa de lances vossa empresa saiu vencedora do seguinte item abaixo discriminado:

Empresa I. F. SOUZA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob 39.252.423/0001-34, vencedora do ITEM abaixo discriminado, cujo valor final, de acordo com a proposta apresentada referente ao valor final apresentado na Ata da Sessão Pública do dia 27/08/2021, tendo como representante o Sr. ITALO FERREIRA DE SOUZA - CPF nº 008.320.322-20. Fones para contato: (68) 99241-2856.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
41	Crachá - Formato: 14 x 11 cm, impressão digital. Cores: 4/0. Papel Couchê 180 g/m. acabamento: 2 furos e cordão, em polipropileno	Unid.	150	1,75	262,50
Valor Total					262,50

Suspensão então a sessão, ficando sua reabertura para o dia seguinte (27/08/2021), para abertura dos envelopes de habilitação e demais atos que se fizerem necessários.

Aberto a sessão do dia 27/08/2021, constatou-se que vossa senhoria não compareceu a presente sessão, porém não significa que a oferta dada e ratificada na etapa de lances por vossa empresa seja excluída. Após tentarmos falar com o Sr. através do Fone (68) 99241-2856 fornecido em vossa proposta, não conseguimos o devido contato e também contatos via e-mail através do endereço barataoeverduraodojuru@hotmai.com, fornecido em vossa proposta, também não obtivemos resposta.

Portanto, solicitamos que vossa senhoria compareça a esta Coordenadoria de Licitações e Contratos nos apresentado nova proposta conforme lance final apresentado na sessão pública do pregão presencial SRP nº 006/2021 do dia 26/08/2021 no prazo de 2 dias a contar da publicação desta convocação no horário das 8:30 às 12:30, sob pena de vossa empresa sofrer as sanções estipuladas no Edital do Pregão Presencial SRP nº 006/2021. Rio Branco-Acre, 13 de setembro de 2021.

Manoel Ferreira Neto
Pregoeiro/CMRB
Portaria nº 033/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 018/2021.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº242/2021 exarado pela Procuradoria Jurídica e Administrativa desta Casa Legislativa, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 018/2021, autuada no procedimento administrativo de nº26255/2021, que tem como Objetivo a inscrição e participação da vereadora Sirlene de Oliveira da Cunha, no evento Encontro Nacional de Legislativos Municipais e Fórum Nacional da Mulher Parlamentar, que acontecerá na cidade de Salvador-BA, no período de 21 a 24 de setembro de 2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: Plenária Assessoria e Gestão de Eventos LTDA
Procedimento Administrativo nº 26255/2021
Inexigibilidade de Licitação nº 018/2021
Rio Branco-Acre, 17 de setembro de 2021.

Cap. N. Lima
Presidente CMRB

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 017/2021.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº243/2021 exarado pela Procuradoria Jurídica e Administrativa desta Casa Legislativa, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 017/2021, autuada no procedimento administrativo de nº26066/2021, que tem como Objetivo a inscrição e participação do assessor parlamentar Ivan Francisco Ferreira, no evento Encontro Nacional de Legislativos Municipais e Fórum Nacional da Mulher Parlamentar, que acontecerá na cidade de Salvador-BA, no período de 21 a 24 de setembro de 2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: Plenária Assessoria e Gestão de Eventos LTDA
Procedimento Administrativo nº 26066/2021
Inexigibilidade de Licitação nº 017/2021
Rio Branco-Acre, 17 de setembro de 2021.

Cap. N. Lima
Presidente CMRB

PORTARIA Nº 301/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 26.255/2021,

RESOLVE:

Designar a Vereadora Sirlene Oliveira da Cunha para participar do "Encontro Nacional de Legislativos Municipais e Fórum da Mulher Parlamentar", a ser realizado pela empresa "UVB Brasil" na cidade de Salvador - BA, no período de 21 a 24 de setembro do ano em curso, com saída em 20/09/2021, e retorno em 26/09/2021, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rio Branco-Acre, 17 de setembro de 2021.

Cap. N. Lima
Presidente

PORTARIA Nº 302/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 26.066/2021,

RESOLVE:

Designar o Assessor Parlamentar Ivan Francisco Ferreira para participar do "Encontro Nacional de Legislativos Municipais e Fórum da Mulher Parlamentar", a ser realizado pela empresa "UVB Brasil" na cidade de Salvador - BA, no período de 21 a 24 de setembro do ano em curso, com saída em 20/09/2021, e retorno em 26/09/2021, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rio Branco-Acre, 17 de setembro de 2021.

Cap. N. Lima
Presidente

ASSIS BRASIL

DECRETO Nº217/2021/GAPRE Assis Brasil-Ac. 13 de setembro de 2021.

"Dispõe sobre o horário de funcionamento nas dependências da Prefeitura Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL- ESTADO DO ACRE, NO USO das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e no art. 40, II da Lei Orgânica Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica determinado que os órgãos da Administração Pública Municipal Direta, funcionarão em horário de expediente corrido, das 07h00min às 13h00min.

Art. 2º - O funcionamento das Unidades Básicas de Saúde permanecerá das 07h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Art. 3º - Ficam os secretários municipais e as demais autoridades da administração pública, autorizados a convocar seus servidores para expediente normal por necessidade de serviço, dispensando da respectiva compensação os servidores que vierem cumprir horário neste período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
E CUMPRA-SE.

Jerry Correia Marinho
Prefeito Municipal de Assis Brasil

